



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 7240 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0463.0277.0021/2024**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo nº 6035464-82.2024.8.03.0001, que tramita perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, **Leonor Barbosa Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 1762 - GEA, de 30 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 5458, que promoveu a servidora da Classe “A” para a Classe “C” e, do mesmo modo, tornar nulo o ato do Decreto nº 2375/2018 - GEA, que promoveu a servidora da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 312484325. Cód. CRC: C1CDE04
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 24/10/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 24/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

1) Servidor: **Leonor Barbosa Rocha**

Nº do Processo: 0007.0463.0277.0021/2024

Cargo: Professor

Cadastro: 0085613-4-01

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização) Para
Classe A, Nível - III (Especialização)



Cód. verificador: 312484324. Cód. CRC: E5D9C03

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 24/10/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 24/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

